

Condições de Utilização do Cartão no Serviço Apple Pay

1. Objeto

1.1. As presentes condições regulam a utilização do Cartão emitido pelo novobanco que tenha sido associado ao Apple Pay pelo seu Titular, bem como as regras de funcionamento do referido serviço.

1.2. Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado nas presentes Condições de Utilização, aplica-se o disposto no Contrato de Utilização dos Cartões para Clientes Particulares e Empresas.

2. Definições

Nos termos e para os efeitos das presentes Condições de Utilização, entende-se por:

- a) novobanco: NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade, nº 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €6.567.843.862,91;
- b) Cartão: O cartão emitido pelo novobanco e cuja associação ao Apple Pay seja permitida pelo novobanco e tenha sido feita pelo seu Titular;
- c) Titular: A pessoa singular em nome de quem o Cartão é emitido;
- d) Apple: Apple Distribution International, Limited, entidade que opera o Apple Pay;
- e) App Apple Wallet: Aplicação que permite associar o Cartão ao Apple Pay;
- f) Apple Pay: Plataforma de serviços de pagamento desenvolvida e gerida pela Apple que permite realizar pagamentos presenciais ou online em comerciantes aderentes ao Apple Pay;
- g) Dispositivo Apple: o iPhone, iPad, Apple Watch, ou outro permitido pela Apple que o Titular utilize e onde se encontra instalada a App Apple Wallet;
- h) Operações Apple Pay: Operações de Pagamento disponíveis a cada momento no Apple Pay.

3. Conceito

3.1. O Apple Pay é uma plataforma de serviços de pagamento desenvolvida e gerida pela Apple, através da App Apple Wallet, que permite ao Titular associar o seu Cartão para realizar pagamentos online ou presenciais em comerciantes aderentes ao Apple Pay.

3.2. A responsabilidade pelo correto funcionamento do Apple Pay, pelos serviços prestados na App Apple Wallet e no Dispositivo Apple e pelo processamento das Operações Apple Pay é exclusivamente da Apple.

4. Adesão

4.1. A adesão ao Apple Pay é da exclusiva responsabilidade do Titular e deve ser efetuada na App Apple Wallet ou na App novobanco, consoante as opções disponíveis a cada momento, previamente instaladas no Dispositivo Apple do Titular, com a versão mais recente do iOS, watchOS e ID Apple com sessão iniciada no iCloud.

4.2. A adesão está dependente da aceitação das presentes Condições de Utilização e das condições de utilização definidas pela Apple e requer a introdução manual ou captura de imagem do nome, número do Cartão, data de validade e do respetivo código de segurança (cvv), introdução de número de telemóvel, bem como a definição pelo Titular de um código secreto e/ou dos seus dados biométricos (Face ID ou Touch ID) para acesso e confirmação das Operações Apple Pay.

5. Regras operativas

5.1. Através da adesão ao Apple Pay o Titular pode aceder às funcionalidades e realizar as Operações Apple Pay, disponibilizadas a cada momento pela Apple, com o seu Cartão.

5.2. O novobanco permite a associação ao Apple Pay do Cartão do Titular, reservando-se o direito de alterar os tipos de Cartão que podem ser associados a qualquer momento.

5.3. As Operações Apple Pay encontram-se sujeitas aos limites que se encontram definidos para cada Cartão.

5.4. Após adesão ao Apple Pay, o Titular torna-se responsável pela confidencialidade do código secreto que define para confirmação das Operações Apple Pay e compromete-se a assegurar que os dados biométricos (Face ID ou Touch ID) que estabeleça para esse fim e o Dispositivo Apple e a App Apple Wallet são exclusivamente utilizados por si, assumindo a responsabilidade por todos os prejuízos causados pela utilização inadequada ou indevida dos mesmos.

5.5. A realização de Operações Apple Pay só se verifica se, no momento da utilização:

a) O Dispositivo Apple do Titular, registado no Apple Pay (com as atualizações existentes realizadas), estiver ativo e em pleno funcionamento, com a ID Apple com sessão iniciada no iCloud;

b) O Cartão adicionado à App Apple Wallet se encontrar em pleno funcionamento.

5.6. Em caso de fraude, perda, furto, roubo ou apropriação abusiva do Dispositivo Apple, bem como do seu código secreto, o Titular deverá proceder de imediato ao cancelamento do Apple Pay junto da Apple, em iCloud.com, e comunicar a ocorrência ao novobanco, sem qualquer atraso injustificado, por comunicação direta para o serviço Linha Direta, de forma gratuita, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, com atendimento personalizado, através dos seguintes contactos:

Nº Verde Nacional: 800 202 505

6. Encargos

6.1. As Operações Apple Pay estão sujeitas às comissões e despesas que, em cada momento, constem do preçário em vigor do novobanco.

6.2. Qualquer alteração ao preçário nesta matéria só se tornará eficaz depois de comunicada ao Titular com a antecedência mínima de 2 (dois) meses.

7. Vigência

As presentes Condições de Utilização produzem efeitos a partir da data da sua aceitação pelo Titular do Cartão e vigoram por tempo indeterminado.

8. Suspensão, Bloqueio e Cessação do Serviço Apple Pay

8.1. O novobanco reserva-se o direito de suspender o acesso ao Apple Pay ou bloquear a utilização do Cartão no Apple Pay sempre que razões de segurança ou de suspeita de fraude o justificarem, podendo o serviço ficar indisponível por tempo indeterminado.

8.2. O novobanco pode a todo o momento denunciar as presentes Condições de Utilização, desde que o comunique ao Titular, através dos meios previstos no Contrato de Utilização dos Cartões para Clientes Particulares e Empresas em vigor entre o novobanco e o Titular, com uma antecedência mínima de 2 (dois) meses.

8.3. O Titular poderá cancelar, em qualquer momento, a sua adesão ao Apple Pay eliminando da App Apple Wallet os Cartões que adicionou ou apenas o Cartão em relação ao qual pretenda fazer cessar o serviço.

8.4. O cancelamento do Cartão adicionado à App Apple Wallet implicará o termo da associação do Cartão ao Apple Pay.

9. Alterações às Condições de Utilização

9.1. O novobanco reserva-se o direito de alterar as presentes Condições de Utilização mediante comunicação escrita a enviar ao Titular, através dos meios previstos no Contrato de Utilização dos Cartões para Clientes Particulares e Empresas em vigor entre o novobanco e o Titular, podendo fazê-lo com uma antecedência mínima de 2 (dois) meses.

9.2. O Titular pode cancelar a adesão às Condições de Utilização, caso não concorde com tais alterações, antes de decorrido o referido prazo de 2 (dois) meses, caso contrário o novobanco considerará as alterações notificadas como aceites.

9.3. Caso o Titular cancele a adesão às Condições de Utilização nos termos *supra* referidos, o Cartão deixa de estar associado ao Apple Pay.

10. Tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente serviço serão tratados exclusivamente para efeitos do seu funcionamento conforme descrito nas presentes Condições e de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, demais legislação aplicável e nos termos das informações sobre o tratamento de dados pessoais disponíveis a todo o momento em www.novobanco.pt.

11. Comunicações

As comunicações efetuadas no âmbito das presentes Condições, serão efetuadas através dos meios previstos no Contrato de Utilização dos Cartões para Clientes Particulares e Empresas em vigor entre o novobanco e o Titular.

12. Reclamações, procedimentos extrajudiciais e resolução alternativa de litígios

12.1. Sem prejuízo da legislação referente ao livro de reclamações, o Titular pode apresentar, em qualquer agência do novobanco ou através do seu sítio na internet em www.novobanco.pt, as suas reclamações.

12.2. O Titular pode, ainda, apresentar diretamente ao Banco de Portugal reclamações fundadas no incumprimento da lei por parte do novobanco.

12.3. Por forma a assegurar a resolução alternativa de litígios respeitantes aos direitos e obrigações resultantes das presentes Condições de Utilização, o novobanco disponibiliza ao Titular, nos termos previstos na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o recurso às seguintes entidades de resolução alternativa de litígios, a que aderiu:

- a) Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, disponível na página www.centroarbitragemlisboa.pt;
- b) Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto, disponível na página www.cicap.pt; e
- c) Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflito de Consumo, sito em Braga, disponível na página www.cniacc.pt.

13. Lei e Foro

13.1. As presentes Condições de Utilização são reguladas pela Lei Portuguesa.

13.2. Para quaisquer questões emergentes dos serviços previstos nas presentes Condições de Utilização, o novobanco e o Titular podem recorrer ao foro judicial estipulando-se para o efeito a competência do foro de Lisboa ou do Porto, se o Titular tiver domicílio nas áreas metropolitanas de Lisboa ou do Porto, respetivamente, ou do foro cível do domicílio do Utilizador, desde que em Portugal.

14. Supervisão

O novobanco está sujeito à supervisão do Banco Central Europeu, com sede em Sonnemannstrasse 20 (Main Building), 60314 Frankfurt am Main, Alemanha, e do Banco de Portugal com sede na Rua do Ouro, n.º 27, em Lisboa, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, sob o número 0007.